



Ata nº 005/16 - Pregão Presencial SRP nº 002/16

Às 09:00 (nove) horas do dia 23 (vinte e três) de março de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão, designada pela Portaria nº. 029/2012, e respectivos membros da Equipe de Apoio, em atendimento às disposições contidas nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e alterações posteriores, no Decreto Federal nº 3555/2000, na Lei Municipal 10.214/2002 e no Decreto Federal nº 7892/2013, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial SRP nº 002/16 para Implantação do Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em manutenção mecânica e industrial.** Participaram da reunião, também, o representante da área técnica, Sérgio Queiroz de Almeida, Gerente de Automação e TI, e o Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da empresa **METALÚRGICA MORIÁ LTDA**, que se declarou beneficiária da Lei Complementar 123/06, representada por José Carlos dos Reis. Apesar da ampla divulgação do certame no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Quadro de Avisos e no site da CESAMA, apenas uma empresa manifestou interesse em participar do pregão. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de proposta e ao registro dos preços apresentados pelo licitante. O critério de julgamento será o de menor preço, apurado através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO ÚNICO, que incidirá linearmente sobre os preços unitários constantes no orçamento da CESAMA. O percentual de desconto ofertado pela única empresa participante é de **0,5%**. Após diversas negociações entre a Pregoeira e o representante, foi ofertado o desconto de **5%** sobre os preços unitários constantes no orçamento da CESAMA. Estando a proposta de acordo com o exigido em edital, a Pregoeira classificou a empresa. Prosseguindo com os trabalhos, foi verificada a regularidade dos documentos de habilitação da licitante. Os documentos relativos à Qualificação Técnica, exigidos no item 7.1.4 do edital, foram analisados pelo Gerente Financeiro e Contábil. Verificou-se que a Certidão exigida na alínea "a" do referido item não contempla as ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, não atendendo ao exigido em edital. Os demais documentos encontram-se de acordo. A Qualificação Técnica exigida no

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



item 7.1.5 do edital foi analisada e totalmente aprovada pelo Gerente de Automação e TI, Sérgio Queiroz de Almeida. Os demais documentos de habilitação encontram-se de acordo com as normas do edital. Conforme previsão constante no § 3º, art. 48 da Lei nº. 8.666/93, **será concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis, que finaliza em 06/04/2016**, à METALÚRGICA MORIÁ LTDA para apresentação da Certidão exigida no item 7.1.4 alínea "a" na forma exigida em edital. **Nova sessão do Pregão será marcada para o dia 07/04/2016 às 09:00 horas**. Esta Ata será divulgada no *site* da CESAMA. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:00 horas do dia 23 de março de 2016, cuja Ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.

Edwiges Clemente de Oliveira – Pregoeira

Edwiges C. de Oliveira

Alexandre Tedesco Nogueira – Equipe de Apoio

Alexandre L. Nogueira

Maria Alice Cezar de Carvalho – Equipe de Apoio

M. Carvalho

Renata Neves de Mello – Equipe de Apoio

Renata Neves de Mello

Sérgio Queiroz de Almeida – Área Técnica

Sérgio Queiroz de Almeida

Robson Dutra Ferreira – Área Contábil

Robson Dutra Ferreira

METALÚRGICA MORIÁ LTDA

Jose Carlos dos Reis